

Parágrafo único - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á à implantação de órgãos municipais.

Artigo 2º - A permissão de uso será efetivada por meio de termo a ser lavrado na unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de junho de 2007
JOSÉ SERRA
Luiz Antonio Guimarães Marrey
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 21 de junho de 2007.

DECRETO Nº 51.920, DE 21 DE JUNHO DE 2007

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Guaimbé, do imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Guaimbé, de um imóvel localizado junto à Rodovia BR-153, denominado Sítio Japão, naquele município, com área aproximada de 5.400,00m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados) e edificações que totalizam 618,00m² (seiscentos e dezoito metros quadrados), conforme identificado no processo PGE-1.863/2000.

Parágrafo único - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á ao desenvolvimento de projetos de interesse da municipalidade.

Artigo 2º - A permissão de uso será efetivada por meio de termo a ser lavrado na unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de junho de 2007
JOSÉ SERRA
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 21 de junho de 2007.

DECRETO Nº 51.921, DE 21 DE JUNHO DE 2007

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Santa Rosa do Viterbo, os imóveis que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Santa Rosa do Viterbo, os imóveis abaixo relacionados, com área total de 4.717,63m² (quatro mil, setecentos e dezessete metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), localizados naquele município, objeto da Lei complementar municipal nº 77, de 23 de fevereiro de 2005, com as medidas limites e confrontações, constantes dos autos do processo SE-811/07:

I - Área institucional 1: terreno com 2.970,43m² (dois mil, novecentos e setenta metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), localizado no loteamento denominado “Jardim Aquários”;

II - Área institucional 2: terreno com 1.747,20m² (um mil, setecentos e quarenta e sete metros quadra-

dos e vinte decímetros quadrados), localizado no loteamento denominado “Jardim do Sol-Face A”.

Parágrafo único - Os imóveis de que trata o “caput” deste artigo, destinar-se-ão à construção de unidade escolar, da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de junho de 2007
JOSÉ SERRA
Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos
Secretária da Educação
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 21 de junho de 2007.

Atos do Governador

DECRETO DE 21-6-2007

Designando, nos termos do art. 6º do Dec. 36.787-95, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para um mandato de 2 anos:

Luiz Takashi Katsutami, RG 6.395.917, Prefeito Municipal de Álvares Machado, representando os municípios situados nas Bacias Hidrográficas do Primeiro Grupo: Aguapeí, Peixe e Pontal do Paranapanema;

Jacinto Zanone Filho, RG 13.496.341-6, Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, representando os municípios situados na Bacia Hidrográfica do Segundo Grupo: Alto Paranapanema e Médio Paranapanema; Benedito Rafael da Silva, RG 4.557.034-6, Prefeito Municipal de Salesópolis, representando os municípios situados na Bacia Hidrográfica do Terceiro Grupo: Alto Tietê;

José Maria de Araújo Junior, RG 4.574.640-0, Prefeito Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, representando os municípios situados nas Bacias Hidrográficas do Quarto Grupo: Piracicaba, Capivari e Jundiá;

Marco Antonio Vieira Campos, RG 3.964.186-7, Prefeito Municipal de Iperó, representando os municípios situados nas Bacias Hidrográficas do Quinto Grupo: Sorocaba/Médio Tietê;

João Francisco Bertoncello Danieletto, RG 8.326.160, Prefeito Municipal de Bocaina, representando os municípios situados nas Bacias Hidrográficas do Sexto Grupo: Baixo Tietê, Tietê Jacaré, Tietê Batalha;

Itamar Francisco Machado Borges, RG 12.774.077, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, representando os municípios situados nas Bacias Hidrográficas do Sétimo Grupo: Turvo/Grande, São José dos Dourados;

João Baptista Mateus de Lima, RG 15.281.393-7, Prefeito Municipal de Santo Antonio da Alegria, representando os municípios situados nas Bacias Hidrográficas do Oitavo Grupo: Mogi-Guaçu, Pardo, Sapucaí e Baixo Pardo;

Manoel Marcos de Jesus Ferreira, RG 12.118.099-2, Prefeito Municipal de Ilhabela, representando os municípios situados nas Bacias Hidrográficas do Nono Grupo: Paraiba do Sul, Mantiqueira e Litoral Norte;

Antonio Marcio Ragni de Castro Leite, RG 4.736.398, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, representando os municípios situados nas Bacias Hidrográficas do Décimo Grupo: Ribeira de Iguape e Litoral Sul;

João Carlos Forssel Neto, RG 3.802.742, Prefeito Municipal de Itanhaém, representando os municípios situados nas Bacias Hidrográficas do Décimo Primeiro Grupo: Baixada Santista.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 21-6-2007

No correio eletrônico SELT, de 19-6-07, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

ANEXO I		
MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Isabel	Cobertura de quadra poliesportiva	60.000,00
Batatais	Melhorias no Centro de Eventos Antonio Carlos Prado Baptista	70.000,00
Guararema	Cobertura de arquibancada	80.000,00
Embú-Guaçu	Construção de alambrados	50.000,00
Caieiras	Construção de alambrados	10.000,00
Itapeperica da Serra	Construção de alambrados	40.000,00
Caieiras	Cobertura de Quadra Poliesportiva no Bairro Morro Grande	40.000,00
Joanópolis	Construção de Pista de Skate	50.000,00
Itanhaém	Construção de skate park	150.000,00
Ariranha	Construção de Ginásio de Esportes	130.000,00
Taquaritinga	Reforma da Praça de Esportes José Roberto Bueno da Silva - Vila São Sebastião	160.000,00
Jahu	Conserto da cobertura Ginásio de Esportes Dr. Neves	34.040,00
Pratânia	Construção Quadra de esportes coberta Bairro Pratinha	150.000,00
Nova Aliança	Ampliação e reforma Estádio Municipal Aloysio Nunes Ferreira	140.000,00
Catanduva	11º Jogos Regionais do Idoso	80.000,00
Itapetininga	Olimpiada Colegial e Jogos Escolares do Estado de São Paulo Categoria Mirim	230.000,00
Lins	Olimpiada Colegial e Jogos Escolares do Estado de São Paulo Categoria Infantil	230.000,00
Sorocaba	11º Jogos Regionais do Idoso	80.000,00
Itatiba	11º Jogos Regionais do Idoso	80.000,00
Praia Grande	71º Jogos Abertos do Interior	600.000,00
Caraguatatuba	24º Pró-Natação	30.000,00
Piracicaba	24º Ginastrada - Fase Final Estadual	32.000,00
Praia Grande	11º Jogos Regionais do Idoso	80.000,00
Fernandópolis	32º Campeonato Estadual de Futebol Categoria Dente de Leite	39.920,00
Mogi Mirim	32º Campeonato Estadual de Futebol Categoria Dentinho	39.920,00
Itapira	III Jogos Indigenas do Estado de São Paulo	120.000,00

ANEXO II		
ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
São Paulo - Federação Paulista de Basquete Sobre Rodas	X Campeonato Paulista de Basquete em Cadeira de Rodas	40.000,00
São Paulo - ARDEM - Associação Regional Desportos para Deficientes Mentais do Estado de São Paulo	Campeonato Brasileiro de Basquetebol - Etapa São Paulo	53.330,00
São Paulo - Federação Paulista de Sports & Fitness	4º Congresso Brasileiro de Sports Sponsorship	150.000,00
São Paulo - Confederação Brasileira de Esportes Radicais	1ª Etapa Nacional de Bike Dirty	220.000,00
São Paulo - Federação Paulista de Ciclismo	10ª Volta Ciclistica Internacional do Grande ABC 2007	140.000,00
São Paulo - Liga Nacional de Tae	Projeto União de Taekwondo	38.600,00

Economia e Planejamento

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado
A Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - Cepam informa que foi

Gestão Pública

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DAS ORGANIZAÇÕES

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS						
Comunicado GCTI - 10, de 21-6-2007						
A Diretora do Grupo Central de Transportes Internos - GCTI, com fundamento no inciso II, do artigo 3.º, do Decreto nº 49.530, de 11 de Abril de 2005, comunica que ficam transferidos ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, 17 (dezessete) veículos oficiais, abaixo discriminados, arrolados pelas Unidades Frotistas da Administração Direta e Autarquias, declarados inservíveis por comissão competente e que se encontram recolhidos no pátio de Campinas-Sodrê Santoro, à Av. Com. Aladino Selmi, 2500 - Bairro Mirassol - Campinas/SP:						
ORDEM	MARCA	MODELO	ANO	PATRIM.	PLACA	CHASSI
1	VW	PARATI	1987	5668A	BFY-1590	9BWZZZ30ZHT035274
2	FIAT	ELBA	1993	12172	BFY-8033	9BD14600N3924002
3	VW	GOL	1990	15218	BSV-3650	9BWZZZ30ZLT015988
4	FORD	F-100	1972	3272A	BVZ-5576	LA7AMV05335
5	GM	CARAVAN	1987	4874A	BVZ-8828	9BGVNV15DHHB117906
6	GM	D-70	1972	2957A	BVZ-9283	D753CBR14305B
7	FORD	F-100	1972	3094A	BVZ-9490	F10DA773861
8	VW	GOL	1996	96000060K	BYR-2026	9BWZZZ377TT034452
9	GURGEL	X 12 TR	1990	1772	CDZ-5669	9BUX12RTLX1G18344
10	VW	SANTANA	1990	11102	CDZ-8009	9BWZZZ32ZLP017312
11	HONDA	CB450	1990	5049A	CFY-3553	9C2PC1401LR400180
12	HONDA	CB450	1990	5048A	CFY-3700	9C2PC1401LR400187
13	VW	KOMBI	1984	1462	CPV-7326	9BWZZZ26ZEP012366
14	VW	FUSCA	1984	7964	CPV-8460	9BWZZZ11ZEP045632
15	VW	FUSCA	1986	8486	CZA-2212	9BWZZZ11ZGP041873
16	VW	SANTANA	1989	10718	DBA-6519	9BWZZZ32ZKP021821
17	GM	CAMINHÃO	1975	19326	GA-0712	C653EBR04694T

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato
CT n.º 0440/07 - Processo n.º 440/07 - Parecer AJ nº 251/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Ricardo Oliva - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-3009 - Data da assinatura: 11/6/07 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 300,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

CT n.º 0442/07 - Processo n.º 442/07 - Parecer AJ nº 274/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Paula Raccanello Storto - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1437 - Data da assinatura: 15/6/07 - Vigência: 01 dia - Valor total: R\$ 360,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

CT n.º 0408/07 - Processo n.º 408/07 - Parecer AJ nº 266/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: José Carlos Vaz - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1437 - Data da assinatura: 13/6/07 - Vigência: 09 dias - Valor total: R\$ 3.240,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

CT n.º 0425/07 - Processo n.º 425/07 - Parecer AJ nº 265/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Israild Giacometti - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 105-1466 - Data da assinatura: 11/6/07 - Vigência: 70 dias - Valor total: R\$ 19.800,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

CT n.º 0424/07 - Processo n.º 424/07 - Parecer AJ nº 267/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Ana Maria Domingues Luz - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 105-1467 - Data da assinatura: 28/5/07 - Vigência: 28/5 à 10/11/07 - Valor total: R\$ 16.000,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

CT n.º 0437/07 - Processo n.º 437/07 - Parecer AJ nº 437/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Alberto Jorge Mendes Borges - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1470 - Data da assinatura: 12/6/07 - Vigência: 02 dias - Valor total: R\$ 1.080,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0242/07-4 - Processo n.º 242/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Gabriela Cecilia Von Ellenrieder - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1470 - Data da assinatura: 11/6/07 - Vigência: 13/6 à 15/6/07 - Valor total: R\$ 2.160,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0145/07-2 - Processo n.º 145/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Hélio Benedito Costa - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1494 - Data da assinatura: 13/6/07 - Vigência: 25/6 à 26/6/07 - Valor total: R\$ 1.440,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0245/07-5 - Processo n.º 245/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Gabriela Spanghero Lotta - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1437 - Data da assinatura: 13/6/07 - Vigência: 27/6 à 31/10/07 - Valor total: R\$ 9.000,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0317/07-2 - Processo n.º 317/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Edson Prado de Andrade - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1491 - Data da assinatura: 24/5/07 - Vigência: 25/5 à 29/6/07 - Valor total: R\$ 6.570,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

OES nº 0337/07-2 - Processo n.º 337/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Miguel Matteo - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1494 - Data da assinatura: 13/6/07 - Vigência: 25/6 à 26/6/07 - Valor total: R\$ 900,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES nº 0352/07-2 - Processo n.º 352/07 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Álvaro Santos Gregório Filho - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº

Prorrogado até o dia 06 de julho de 2007 o credenciamento de pessoas jurídicas a que se refere o Edital de Chamamento CEPAM nº. 01/2007, cuja íntegra encontra-se no site www.cepam.sp.gov.br

Os interessados em conhecer o detalhamento do Edital de Chamamento referido e obter outras informações poderão acessar o site da Fundação, no endereço www.cepam.sp.gov.br, bem como poderão dirigir-se à sua sede, situada na Avenida Professor Lineu Prestes, nº. 913, Cidade Universitária, São Paulo/SP, ou, ainda, entrar em contato com Vicente de Paula Leme Curti e/ou Roberto Mençarini, pelos telefones (11) 3811-0427/0363, no horário das 9h às 18h.

800-1470 - Data da assinatura: 13/6/07 - Vigência: 14/6/2007 - Valor total: R\$ 360,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC - 251, de 21-6-2007

Dispõe sobre a composição da Comissão de que trata o Convênio nº 02/06/GS/PP/SENAD/FUNAD, revoga as Resoluções 240 e 243 de 2007e anteriores e dá outras providências

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, à vista do que consta do processo SJDC nº 270.561/2006, resolve:

Artigo 1º - a Comissão que trata o Convênio nº 02/06/GS/PP/SENAD/FUNAD, denominar-se-á Comissão Estadual Antidrogas e terá a seguinte composição:

I - Membros natos representando a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania:

a) o Chefe de Gabinete que exercerá a presidência, neste ato representado por Guilherme Bueno de Camargo, RG nº 14.009.112-9;

b) o Diretor de Finanças, neste ato representado por Elnatan Ferreira de Oliveira, RG nº 14.881.409-;

c) 2 (dois) Assessores indicados pela Chefia de Gabinete, neste ato representados por Ana Paula Inácio da Silva, RG nº 27.032.154-8 e Ilda Vieira Sampaio Mendes RG nº 18.418.565-8;
d) 1 (um) representante do Instituto de Medicina Social e de Criminologia - IMESC, neste ato representado por Fernanda Chammas Dib, RG nº 18445699.

II - Membro nato representando o Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN:

a) Presidente do Conselho, neste ato representado por Luizemir Wolney Carvalho Lago, RG nº 561.687/SSP/BA.

III - Membros natos representando a Secretaria da Segurança Pública:

a) 1 (um) representante do Departamento de Investigações sobre Narcóticos, indicado pelo Secretário da Segurança Pública do Estado, neste ato representado por Edmur Ercilio Luchiarí, RG nº 3.135.446;

b) 1 (um) Delegado do Departamento Estadual de Trânsito, indicado pelo Secretário da Segurança Pública do Estado, neste ato representado por Gilson Cezar Pereira da Silveira, RG nº 16.265.131.

IV - Membro nato representando o Ministério Público do Estado de São Paulo:

a) 1 (um) promotor de Justiça do Centro de Apoio à Execução das Promotorias de Justiça Criminais - CAEX -Crim, neste ato representado por José Mário Buck Marzagão Barbuti, RG n.º 20.795.135-4.

V - Membro eletivo, a ser convidado, na condição de consultor, conforme deliberação que a maioria absoluta dos membros natos entender necessário:

a) 1 (um) representante da Coordenadoria da Administração Tributária - CAT da Secretaria de Estado da Fazenda;

b) 1 (um) representante da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

Parágrafo Primeiro - a Comissão terá 1 (uma) secretária responsável por elaborar as Atas e demais documentos decorrentes de deliberações nas reuniões.

I - para secretariar a Comissão designo: Carla Regina da Conceição Silva, 25.884.955-1.”

Parágrafo Segundo - Esta Comissão denominar-se-á Comissão Estadual Antidrogas.

Artigo 2º - As reuniões da Comissão se darão:

I - ordinariamente, às terças-feiras, às 9h30minutos, na Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, ou lugar previamente designado pela Presidência; e

II - extraordinariamente, a requerimento de qualquer dos membros, em casos de excepcional e urgente interesse.

Artigo 3º - Esta Comissão será competente para administrar as demandas oriundas do objeto do Convênio supra.

Parágrafo Primeiro - Fica desde já nomeada esta Comissão, sob a mesma presidência e composição para promover os atos necessários para a avaliação, classificação, formação de lotes e leilão de bens judicialmente declarados perdidos em favor da